



PORTARIA COREN-PI N.º 240, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023, pertencente ao Processo Administrativo Licitatório nº 351/2023;

CONSIDERANDO O Decreto nº 11.246/22, Art. 21, X, onde fala que as providências para formalização de processo administrativo de responsabilização, devem ser conduzidas por comissão;

CONSIDERANDO o Art. 158 da Lei nº 14.133/21, que trata da formação da comissão, que conduzirá o processo de responsabilização contra o licitante ou contratado; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 118/2024, da Empresa: NutriBrasil Eireli; e

CONSIDERANDO o memorando nº 12/2024 – Ouvidoria – Coren -PI, solicitando mudança de designação de integrante da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 137/2024 – Coren-PI.

Art. 2º Designar os Empregados Públicos do Coren-PI, **DRA. ANGELANE MARIA FROTA NEPOMUCENO**, matrícula nº 011 e o **DR. ANTÔNIO ALBERTO NUNES DE CARVALHO**, matrícula nº 10, para integrarem a Comissão que irá conduzir o Processo Administrativo contra a Empresa NutriBrasil Eireli.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 19 de março de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF